PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Exercício: 2023 Página(s): 1/2

Decreto N° 3017 - de 26 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.717,12 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.717,12 (oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade	D¢	12.750.00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	12.750,00 5.482,23
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Total da Sub-Unidade 00	•	18.232,23
Total da Unidade 02		18.232,23
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	Ι	10.232,23
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
	R\$	26.668,76
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	·	22.316,13
Total da Sub-Unidade 01		48.984,89
Total da Unidade 03		48.984,89
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo	1.ψ	40.304,03
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	6.200,00
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		6.000,00
2.04.01.19.431.0003.2:0027-1.731.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ORBANISMO Total da Sub-Unidade 01		12.200,00
Total da Unidade 04	•	12.200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	Αφ	12.200,00
·		
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar 2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	1.000,00
2.06.02.10.302.0003.2.0043-1.300.000 - 3.3.90.93.00 DESERVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO **Malua*********************************	•	1.000,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica		1.000,00
2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$	2 500 00
2.06.04: 10.303.0003.2:0033-1.000.000 - 3.3.90.39.00 WANOTENÇÃO DA FARWACIA BASICA Total da Sub-Unidade 04	· · · · ·	2.500,00 2.500,00
Total da Unidade 06	•	3.500,00
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		3.300,00
•		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social 2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	400.00
2.07.00.06.244.0000.2.0000-1.000.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Total da Sub-Unidade 00		400,00 400,00
Total da Unidade 07		
		400,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte 2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	400,00
	R\$,
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL Total da Sub-Unidade 00	•	2.000,00
15141 44 543 5111445 55	Ψ	2.400,00
Total da Unidade 10	Ψ	2.400,00
Total da Instituição 02	KÞ	85.717,12
Total Geral Acrescido	D¢	05 747 40
Total Geral Acrescido	K\$	85.717,12
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	27.798,36
Total da Sub-Unidade 00	R\$	27.798,36
Total da Unidade 01	R\$	27.798,36
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	10.000,00
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	4.668,76
Total da Sub-Unidade 01		26.668,76
Total da Unidade 03		26.668,76
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.452.0003.2.0031-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	8.000,00
2.04.01.15.451.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	5.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	5.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.750,00
Total da Unidade 04	R\$	20.750,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Saúde e saneamento		
2.05.00.10.301.0005.1.0084-1.600.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.500,00
Total da Unidade 05	R\$	2.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	6.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.200,00
Total da Unidade 06	R\$	6.200,00
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	400,00
Total da Unidade 07	R\$	400,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	400,00
Total da Unidade 10	R\$	400,00
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.11.00.20.606.0009.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	85.717,12
Total Geral Anulado	R\$	85.717,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Julho de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59